



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

27 / 05 / 2019

Romis Antônio dos Santos
Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PROJETO DE LEI Nº 20/2019

Enviar ao Plenário

(X) Sim

() Não

10 / 06 / 2019

Romis Antônio dos Santos

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas em todas as escolas do Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 1º Fica estabelecido, por esta Lei, que todas as instituições de ensino sejam da rede pública ou privada deverão ter a disposição ao menos uma cadeira de rodas para possibilitar e facilitar a locomoção de alunos, portadores de necessidades especiais e impossibilidade de caminhar ainda que temporariamente, e até ter sua própria cadeira de rodas.

Art. 2º Possíveis despesas que possam ocorrer deverá ser lançada na Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício financeiro.

Parágrafo único: As instituições de ensino poderão utilizar recursos das caixas escolares para a aquisição das cadeiras de rodas.

Art. 3º As instituições de ensino públicas ou privadas terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequar a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 21 de maio de 2019.

Albert Denis Reis da Silva
AUTORIA: ALBERT DENIS REIS DA SILVA

- Vereador / MDB -

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 20/2019

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 05 / 2019

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 20/2019

DATA DA VOTAÇÃO 13 / 06 / 2019

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

9 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

Romis Antônio dos Santos

PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

